



Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município. 22/05/2019  
Em: allarcunho  
Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 258/2019

**DECRETO Nº 2.224/2019**  
**DE 22 DE MAIO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **EDUARDO AUGUSTO BRAZ PRUDENTE**, do cargo de **ASSESSOR JURIDICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – **SEMAGOV**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos à partir de 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 20 de Maio de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto n. 2.224/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).